



Diário Oficial

do Município de Carnaubal - Poder Executivo

ANO:	EDIÇÃO:	DATA:
V	DLXXX	09 de junho de 2021

www.carnaubal.ce.gov.br



IMPrensa OFICIAL
CARNAUBAL-CE

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL-CE

(Lei Municipal nº 252/2016, de 29 de abril de 2016)

Ano:

V

Edição:

DLXXX

Data:

09 de junho de 2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**► AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – **AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS** – A Comissão Permanente de Licitação, depois de proceder à verificação e análise das Propostas de Preços das empresas participantes na **TOMADA DE PREÇOS Nº 01.019/2021**, referente à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, PARA ATUAR PERANTE A JUSTIÇA ESTADUAL DO CEARÁ, JUSTIÇA DO TRABALHO, JUSTIÇA FEDERAL, TRIBUNAIS SUPERIORES E TRIBUNAIS DE CONTAS A SEREM PRESTADOS JUNTOS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL -CE**, decidiu e julgou **CLASSIFICADA**: MARTINS GILDO PONTE ADVOCACIA; LEAL & LEAL ADVOGADOS ASSOCIADOS; FERNANDES COELHO MAIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS; MONTEIRO RAMALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS; WILSON EMMANUEL PINTO PAIVA NETO; RAIMUNDO FARIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Decidiu e julgou **DESCLASSIFICADA**: NÃO HOUVE. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE, situada na Rua Presidente Médici, 167, Centro, nos dias úteis das 07h30min às 13h30min, ou através do **Portal de Licitações dos Municípios** no site TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Foi vencedora do certame a empresa **WILSON EMMANUEL PINTO PAIVA NETO** com o valor global de **R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS)**. A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, Inciso I, alínea “b” da Lei Federal Nº 8.666/93. Carnaubal - CE, 08 de Junho de 2021.

Adriana Passos de Lima

Presidente da Comissão de Licitação

*** **

► AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – **AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO** – A Comissão Permanente de Licitação, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na **TOMADA DE PREÇOS Nº 01.016/2021-TP**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL-CE**, decidiu e julgou **HABILITADAS**: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP; PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES EIRELI; AGILE SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI; FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI; MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; DELMAR CONSTRUTORA EIRELI EPP; DINAMIC SERVIÇOS EIRELI; LR CONSTRUÇÕES E PROJETS EIRELI; ELLUS SERVIÇOS LTDA; SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI ME;

Ano:

V

Edição:

DLXXX

Data:

09 de junho de 2021

SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; CONSTRUTORA MORAES EIRELI EPP; JC EMPREENDIMENTOS EIRELI ME; MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME; EXTREMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; SANTA TEREZINHA E SERVIÇOS EIRELI; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI ME; APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E COSNTRUÇÕES EIRELI ME; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI; ANTONIA DE MARIA LOPES DE MORAES ME; FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI; TREND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP. Decidiu e julgou **INABILITADAS**: CALMAC CONSTRUTURA ALVES MACHADO LTDA; N. LANDY BOTO PORTELA ME; D SOUSA RIOS; CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE, situada na Rua Presidente Médici, 167, Centro, nos dias úteis das 07h30min às 13h30min, ou através do **Portal de Licitações dos Municípios** no site TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia **17/06/2021 as 08h30m**.

Carnaubal - CE, 08 de Junho de 2021.

Adriana Passos de Lima

Presidente da Comissão de Licitação

*** **

► AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na **TOMADA DE PREÇOS Nº 01.017/2021-TP**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E TRATAMENTO DE DADOS DE DOCUMENTOS PÚBLICOS EM FORMATO OCR E ARMAZENAMENTO EM MIDIA DIGITAL A SEREM PRESTADOS JUNTO À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL-CE**, decidiu e julgou **HABILITADAS**: MATHEUS DA SILVA CARVALHO ME; DAVID FERNANDES S PORTELA; GILLIARD MARQUES DA COSTA ME; F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI; ECOLAR COMERCIAL & SERVIÇOS EIRELI ME. Decidiu e julgou **INABILITADAS**: Não Houve. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE, situada na Rua Presidente Médici, 167, Centro, nos dias úteis das 07h30min às 13h30min, ou através do **Portal de Licitações dos Municípios** no site TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93. Caso não seja impetrado

Ano:

V

Edição:

DLXXX

Data:

09 de junho de 2021

nenhum recurso fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia **17/06/2021 as 10h00m.**

Carnaubal - CE, 09 de Junho de 2021.

Adriana Passos de Lima

Presidente da Comissão de Licitação

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

► EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20210510.01-DP

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: LOCAÇÃO DE TERRENO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE ACOMODAÇÃO DOS DETRITOS DA LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL -CE.

CONTRATADA (LOCADOR): BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA

VALOR MENSAL: R\$ 2.000,0 (DOIS MIL REAIS)

VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00(DEZESSEIS MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso X, do artigo 24, c/c o parágrafo único art. 26, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CARNAUBAL-CE, 14 de Maio de 2021.

ROBERTA SANTOS ALVES

ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

*** **

► Extrato de contrato

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL torna público o extrato do instrumento contratual nº 2021.05.14.01, resultante da Dispensa de Licitação nº 20210510.01-DP:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso X, do art. 24 c/c com o art. 26 da lei nº 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.05.04.122.0007.2.012

Ano: V **Edição:** DLXXX **Data:** 09 de junho de 2021

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 (Serviços de Terceiros - Pessoa Física)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2021

CONTRATANTE (LOCATÁRIO): SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA (LOCADOR): BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA

ASSINA PELA CONTRATANTE (LOCATÁRIO): ROBERTA SANTOS ALVES

ASSINA PELA CONTRATADA (LOCADOR): BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA

VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)

VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00(DEZESSEIS MIL REAIS)

CARNAUBAL-CE, 14 de Maio de 2021.

ROBERTA SANTOS ALVES
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

► EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20210520.01-DP

A SECRETARIA DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PLACAS EM LONA COM ESTRUTURA DE METALON, REPARO E REFORMAS EM COBERTURAS DE POLICARBONATO, LETREIROS E TÓTENS, E INSTALAÇÃO DE PELÍCULAS ADESIVAS JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DE CARNAUBAL-CE

CONTRATADA (LOCADOR): VICTOR NOGUEIRA FOTOGRAFIA - ME

VALOR GLOBAL R\$ 12.252,20 (doze mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso X, do artigo 24, c/c o parágrafo único art. 26, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CARNAUBAL-CE, 25 de Maio de 2021

DANIELY RODRIGUES DE ALMEIDA MACÊDO
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE

*** **

Ano: V

Edição: DLXXX

Data: 09 de junho de 2021

GABINETE DO PREFEITO

► Portaria

PORTARIA N° 95/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Sr. José Weliton Souza Leite, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o atual cenário, em nível mundial, em decorrência da pandemia pelo vírus SARS-CoV-2 (novo coronavírus), causador da doença COVID-19, decretada pela Organização Mundial da Saúde – OMS, em 11 de março de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de que sejam elaboradas, implementadas, acompanhadas e monitoradas, no Município de Carnaubal/CE, as ações de retomada das aulas presenciais, tão logo seja autorizada pelas autoridades competentes.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros do **Comitê Municipal de Elaboração, Implementação, Acompanhamento e Monitoramento das Ações do Plano de Retomada das Aulas Presenciais, no Município de Carnaubal/CE**, sendo:

§ 1º. Fica designada, como presidente do Comitê, a senhora **ANA CLAUDIA MARTINS OLIVEIRA**, que também representará a Secretaria da Educação Básica do Município, na qualidade de secretária.

§ 2º. As demais representações do Comitê serão compostas pelos seguintes nomes:

SEGMENTO/INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE
EEF JOSÉ FRANCISCO DE MEDEIROS	ANA MARIA SILVA
EEF NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO	ANTONIA FRANCINEUMA VIANA DO NASCIMENTO
EEF ANTÔNIA CÂNDIDO DA CONCEIÇÃO	ANTONIO CARLOS DE MELO
	LILIANE FONTENELE DE OLIVEIRA
EEF COSME RODRIGUES DE SOUSA	ANTONIO MARCIO DO NASCIMENTO MEDEIROS
	JULIANA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
EEF JOAQUIM BASTOS GONÇALVES	CLEUDIJANY NOGUEIRA DE SOUZA

Ano:

V

Edição:

DLXXX

Data:

09 de junho de 2021

	LIDUÍNA ALVES DE SOUZA
EEF LINDALVA MELO	FRANCISCA ALVES DE SOUZA
EEF FREI BRUNO MOOS	JOALINY BATISTA RIBEIRO
EEF AQUILES PERES MOTA	KELLY CAMPOS BRITO
	MARIA AUXILIADORA CHAVES BENEDITO
EEF JOAQUIM RIBEIRO DE ALMEIDA	LIDIANA BRITO CHAVES
EEF RAIMUNDO FERREIRA CAMPOS FILHO	LUSINETE DA SILVA RODRIGUES
CMEI PE. JOÃO BATISTA DE ARAÚJO	MARIA ERIDAN FONTENELE VERAS
	MARIA AUXILIADORA BARROSO SILVA
EEF FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA	MARIA IRENICE SOUZA BRITO
	AURILEDA ISAÍAS NOGUEIRA MARTINS
EEF ESTER DE ASSIS BRITO	MARIA SOUZIDARLES OLIVEIRA SAMPAIO
EEF PEDRO ANTÔNIO DE MELO	OSANI MARIA DE OLIVEIRA
	JANE DE MORAIS TAVARES SOARES
EEF HUMBERTO CASTELO BRANCO	REJANY MARIA GOMES SAMPAIO
	CLAUDIA LIMA DE OLIVEIRA
EEF GUILHERME FERREIRA LIMA	RENAN MEDEIROS DA COSTA
EEF ANDRÉ JOSÉ RIBEIRO	SONIA APARECIDA DA SILVA
EEF VITORINO RODRIGUES DE MEDEIROS	VANESSA MESQUITA DE FARIAS
EEFM JOAQUIM BASTOS GONÇALVES	HELTON SOUZA BRITO
EEMTI ANTONIO RAIMUNDO DE MELO	MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA LIMA
CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA	ELAINE CRISTINA OLIVEIRA SOARES
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS - SINDSEP	REGINALDO RODRIGUES IZIDÓRIO
	MARIA TÂNIA IZIDÓRIO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	LIGIA KASSIA CARVALHO ARAÚJO

Ano:

V

Edição:

DLXXX

Data:

09 de junho de 2021

	CARLA MICHELE AGUIAR ALMEIDA
CONSELHO TUTELAR	GUILHEME LÚCIA VERA GONÇALVES
	MARIA HELENA CORREIA DE AGUIAR
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	IARA MARIA DE SOUZA BARROSO;
	ALEX RONY FERREIRA MATIAS
SECRETARIA DA SAÚDE	EVERSON DE SOUZA DA SILVA
	HIANNA MARIA DA CONCEIÇÃO FELIX MAMEDE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ELIANA CORREIA LEITE OLIVEIRA
	DIANA LACERDA ANTUNES

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, condicionada sua publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º da Lei Municipal nº 252/2016, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,
1º de junho de 2021.

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE

Prefeito Municipal

*** **



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL-CE

(Lei Municipal nº 252/2016, de 29 de abril de 2016)

EQUIPE DE GOVERNO

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE
Prefeito Municipal

OTALÍCIO FERREIRA DE MEDEIROS
Vice-Prefeito

SECRETARIA DE GOVERNO
Marcos Barbosa da Silva
Secretário(a)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Juliana Mesquita Chaves Araújo Lopes
Secretário(a)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Francisco de Assis Veras
Secretário(a)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO
Paulo Roberto Lima Fontenele
Secretário(a) adjunto(a)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Genice Alcântara Jorge Fontenele
Secretário(a)

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS
Raimundo Nonato Chaves de Araújo
Secretário(a)


SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ana Claudia Martins Oliveira
Secretário(a)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CULTURA,
TURISMO E DESPORTO
Ticiane Mayne Fontenele Sales
Secretário(a) adjunto(a)

SECRETARIA DA SAÚDE
Daniely Rodrigues de Almeida Macedo
Secretário(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ

 Rua Presidente Médici, nº 167, Centro, CEP 62375-000, Carnaubal/CE

 3650-1111